4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

Código registro TCE: 1C88CB65C3C397A8DD9344100B0C5A66C419072A

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-9, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana.

CONTRATADA: BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.030.078/0001-84, com sede a Avenida Pedro Botesi, nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, da cidade de Mogi Mirim - SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Marcos Antonio Gomes, CPF n.º 250.570.778-21.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório n° 040/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico 018/2022** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Conforme previsto na Cláusula Quarta do termo de contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo até **31 de dezembro de 2025** podendo ser rescindido pela Administração a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total estimado a ser pago será de **R$643.526,76** (Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e

forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 04 de julho de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal

Marcos Antonio Gomes
BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366